



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154 - de 10 de novembro de 2009.

Dispõe sobre designação de responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Márcio Fernando da Silva, RG:45.591.769-3, CPF:307.745.708-30, CRC: 1SP 247.747/O-1, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.